

## 2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 17/2025

### ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM APOIADOS COM BOLSAS DO INSTITUTO ÂNIMA

O INSTITUTO ÂNIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com a **Universidade Anhembi Morumbi – UAM**, e que há necessidade de alterar o edital, torna público o presente **2º ADITAMENTO AO EDITAL nº 17/2025**, para alterar o **ANEXO II - TABELA DE BOLSAS**, nos termos abaixo estabelecidos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II - TABELA DE BOLSAS

1.1. Altera-se o ANEXO II – TABELA DE BOLSAS do Edital nº 17/2025, para complementar a redação da observação constante da tabela, bem como para atualizar os valores das bolsas, os quais passarão a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, com a seguinte redação:

#### “ANEXO II - TABELA DE BOLSAS”

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO

CATEGORIA (DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS)	VALOR
<p style="text-align: center;"><b>Doutor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doutor (abaixo da pontuação/recém-contratado).</li> </ul>	<b>R\$ 3.150,00</b>
<p style="text-align: center;"><b>Doutor 1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter publicações qualificadas e alinhadas, que somadas representem um total igual ou maior que <b>200</b> pontos, considerando livros, capítulos, artigos em periódicos e produções tecnológicas, nos últimos 4 anos (*); em publicações bibliográficas e tecnológicas válidas para o respectivo programa e com aderência ao PPGA, sendo que, destes: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo, <b>2</b> trabalhos são científicos em Periódicos com Qualis-CAPES no Estrato B1 ou superior. Para programa profissional, pelo menos <b>1</b> das publicações é técnica ou tecnológica.</li> <li><b>b)</b> no mínimo, <b>1</b> PTT: livro ou capítulo de livro com as evidências de impacto exigidas pelo documento de área.</li> </ul> </li> <li>Para programa profissional, pelo menos <b>1</b> das publicações é técnica ou tecnológica.</li> </ul>	<b>R\$ 4.200,00</b>
<p style="text-align: center;"><b>Doutor 2</b></p>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>3</b> orientações como orientador principal no programa nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicações qualificadas e alinhadas, que somadas representem um total igual ou maior que <b>220</b> pontos, considerando livros, capítulos, artigos em periódicos e produções tecnológicas, nos últimos 4 anos (*); em publicações bibliográficas, técnicas e/ou tecnológicas válidas para o respectivo programa e com aderência ao PPGA, sendo que, destes: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo, <b>2</b> trabalhos são científicos em Periódicos com Qualis-CAPES no Estrato A4 ou superior; e</li> <li><b>b)</b> no mínimo, <b>1</b> trabalho completo, em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos); e</li> <li><b>c)</b> no mínimo, <b>1</b> PTT: livro ou capítulo de livro com as evidências de impacto exigidas pelo documento de área; e</li> </ul> </li> <li>Ter publicado ou apresentado pelo menos <b>1</b> comunicação (trabalho completo), em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos) em Anais de evento reconhecido pela Área.</li> <li>Para programa profissional, pelo menos <b>1</b> das publicações ou produções é técnica ou tecnológica.</li> </ul>	<b>R\$ 5.250,00</b>
<b>Doutor 3</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>4</b> orientações como orientador principal no programa nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicações qualificadas e alinhadas, que somadas representem um total igual ou maior que <b>300</b> pontos, considerando livros, capítulos, artigos em periódicos e produções tecnológicas, nos últimos 4 anos; em publicações bibliográficas e tecnológicas válidas para o respectivo programa e com aderência ao PPGA, sendo que, destes: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo, <b>2</b> trabalhos são científicos em Periódicos com Qualis-CAPES no Estrato A3 ou superior; e</li> <li><b>b)</b> no mínimo, <b>2</b> trabalhos completos em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos); e</li> <li><b>c)</b> no mínimo, <b>1</b> PTT: livro ou capítulo de livro com as evidências de impacto exigidas pelo documento de área; e</li> </ul> </li> <li>Ter publicado ou apresentado pelo menos <b>2</b> comunicações (trabalho completo), em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos) em Anais de evento reconhecido pela Área.</li> <li>Para programa profissional, pelo menos <b>1</b> das publicações ou produções é técnica ou tecnológica.</li> </ul>	<b>R\$ 6.300,00</b>
<b>Doutor 4</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>4</b> orientações como orientador principal no programa nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicações qualificadas e alinhadas, que somadas representem um total igual ou maior que <b>350</b> pontos, considerando livros, capítulos, artigos em periódicos e produções tecnológicas, nos últimos 4 anos (*); em publicações bibliográficas e tecnológicas válidas para o respectivo programa e com aderência ao PPGA, sendo que, destes: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo, <b>2</b> trabalhos são científicos em Periódicos com Qualis-CAPES no Estrato A2 ou superior; e</li> <li><b>b)</b> no mínimo, <b>3</b> trabalhos completos em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos); e</li> <li><b>c)</b> no mínimo, <b>1</b> PTT: livro ou capítulo de livro com as evidências de impacto exigidas pelo documento de área; e</li> </ul> </li> <li>Ter publicado ou apresentado pelo menos <b>3</b> comunicações (trabalho completo), em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos) em Anais de evento reconhecido pela Área.</li> <li>Para programa profissional, pelo menos <b>1</b> das publicações ou produções é técnica ou tecnológica.</li> </ul>	<b>R\$ 7.350,00</b>
<p>* Para o estabelecimento dos valores mensais de bolsa, serão desconsiderados os períodos de afastamento por motivos fortuitos, como por exemplo, licença médica, maternidade, de pós-doutorado ou outros casos pertinentes. Nessa situação, os critérios serão avaliados de forma proporcional ao período de afastamento.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO 1:</b> Para os professores recém-contratados serão consideradas publicações realizadas em IES e em anos anteriores ao ingresso nas IES da Ânima.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO 2:</b> Os critérios descritos no quadro acima serão aplicados considerando a instituição à qual está o professor está vinculado.</p>	

## EDUCAÇÃO

CATEGORIA (DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS)	VALOR
<b>Doutor</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doutor (abaixo da pontuação/recém-contratado).</li> </ul>	<b>R\$ 3.150,00</b>

<b>Doutor 1</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>2</b> orientações como orientador principal no programa, nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicações qualificadas e alinhadas, que somadas representem um total igual ou maior que <b>200</b> pontos, considerando livros, capítulos, artigos em periódicos e produções tecnológicas, nos últimos 4 anos; em publicações bibliográficas e tecnológicas válidas para o respectivo programa sendo que, destes:               <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo, <b>2</b> trabalhos científicos em Periódicos com Qualis-CAPES, destes um no Estrato B1 ou superior e outro no Estrato A4 ou superior.</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 4.200,00</b>
<b>Doutor 2</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>3</b> orientações como orientador principal no programa nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicações qualificadas e alinhadas, que somadas representem um total igual ou maior que <b>220</b> pontos, considerando livros, capítulos de livro, artigos em periódicos e produções tecnológicas, nos últimos 4 anos; sendo que, destes:               <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo, <b>2</b> trabalhos científicos em Periódicos com Qualis-CAPES no Estrato A4 ou superior; e,</li> <li><b>b)</b> no mínimo, <b>1</b> produção bibliográfica, em coautoria com discente orientando ou egresso do Programa (egresso até 5 anos).</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 5.250,00</b>
<b>Doutor 3</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>4</b> orientações como orientador principal no programa nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicações qualificadas e alinhadas, que somadas representem um total igual ou maior que <b>240</b> pontos, considerando livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e produções tecnológicas, nos últimos 4 anos; em publicações bibliográficas e tecnológicas válidas para o respectivo programa, sendo que, destes:               <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo, <b>2</b> produções bibliográficas em Periódicos com Qualis-CAPES no Estrato A3 ou superior; e,</li> <li><b>b)</b> no mínimo, <b>2</b> produções bibliográficas, em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos). E, ter publicado pelo menos <b>1</b> comunicação (trabalho completo), em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos) em Anais de evento reconhecido pela Área.</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 6.300,00</b>
<b>Doutor 4</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>5</b> orientações como orientador principal no programa nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicações qualificadas e alinhadas, que somadas representem um total igual ou maior que <b>300</b> pontos, considerando livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e produções tecnológicas, nos últimos 4 anos; em publicações bibliográficas e tecnológicas válidas para o respectivo programa sendo que, destes:               <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo, <b>2</b> produções bibliográficas em Periódicos com Qualis-CAPES no Estrato A2 ou superior; e,</li> <li><b>b)</b> no mínimo, <b>2</b> produções bibliográficas, em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos). E, ter publicado pelo menos <b>1</b> comunicação (trabalho completo), em coautoria com discente orientando ou egresso do Programa (egresso até 5 anos) em Anais de evento reconhecido pela Área.</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 7.350,00</b>
<p>* Para o estabelecimento dos valores mensais de bolsa, serão desconsiderados os períodos de afastamento por motivos fortuitos, como por exemplo, licença médica, maternidade, de pós-doutorado ou outros casos pertinentes. Nessa situação, os critérios serão avaliados de forma proporcional ao período de afastamento.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO 1:</b> Para os professores recém-contratados serão consideradas publicações realizadas em IES e em anos anteriores ao ingresso nas IES da Anima.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO 2:</b> Os critérios descritos no quadro acima serão aplicados considerando a instituição à qual está o professor está vinculado.</p>	

## LINGUÍSTICA E LITERATURA

CATEGORIA (DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS)	VALOR
<b>Doutor</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Doutor (abaixo da pontuação/recém-contratado).</li> </ul>	<b>R\$ 3.150,00</b>
<b>Doutor 1</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura que, no quinquênio 2020-2024:               <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> concluíram pelo menos <b>2</b> (duas) orientações como orientador principal; <b>e</b></li> <li><b>b)</b> publicaram pelo menos <b>1</b> (um) produto científico classificado nos extratos A3/correspondente L2 ou superior no Qualis de periódicos e livros da Capes.</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 4.200,00</b>
<b>Doutor 2</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura que, no quinquênio 2020-2024:               <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> concluíram pelo menos <b>3</b> (três) orientações como orientador principal; <b>e</b></li> <li><b>b)</b> publicaram pelo menos <b>2</b> (dois) produtos classificados nos extratos A3/correspondente L2 ou superiores no Qualis de periódicos e livros da Capes; <b>e</b></li> <li><b>c)</b> publicaram pelo menos <b>1</b> (um) produto em coautoria com discentes e/ou egressos a partir de 2019.</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 5.250,00</b>
<b>Doutor 3</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura que, no quinquênio 2020-2024:               <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> concluíram pelo menos <b>4</b> (quatro) orientações como orientador principal; <b>e</b></li> <li><b>b)</b> publicaram pelo menos <b>3</b> (três) produtos classificados nos extratos A3/correspondente L2 ou superiores no Qualis de periódicos e livros da Capes; <b>e</b></li> <li><b>c)</b> pelos menos <b>2</b> (dois) produtos em coautoria com discentes e/ou egressos a partir de 2019.</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 6.300,00</b>
<b>Doutor 4</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura que, no quinquênio 2020-2024:               <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> concluíram pelo menos <b>5</b> (cinco) orientações como orientador principal; <b>e</b></li> <li><b>b)</b> publicaram pelo menos <b>4</b> (quatro) produtos classificados nos extratos A3/correspondente L2 ou superiores no Qualis de periódicos e livros da Capes; <b>e</b></li> <li><b>c)</b> publicaram pelo menos <b>3</b> (três) produtos em coautoria com discentes e/ou com egressos a partir de 2019</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 7.350,00</b>
<p>* Para o estabelecimento dos valores mensais de bolsa, serão desconsiderados os períodos de afastamento por motivos fortuitos, como por exemplo, licença médica, maternidade, de pós-doutorado ou outros casos pertinentes. Nessa situação, os critérios serão avaliados de forma proporcional ao período de afastamento.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO 1:</b> Para os professores recém-contratados serão consideradas publicações realizadas em IES e em anos anteriores ao ingresso nas IES da Ânima.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO 2:</b> Os critérios descritos no quadro acima serão aplicados considerando a instituição à qual está o professor está vinculado.</p>	

## MEDICINA II

CATEGORIA (DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS)	VALOR
<p style="text-align: center;"><b>Doutor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doutor (abaixo da pontuação/recém-contratado).</li> </ul>	<b>R\$ 3.150,00</b>
<p style="text-align: center;"><b>Doutor 1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>2</b> orientações como orientador principal no programa, nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicado pelo menos <b>4</b> trabalhos científicos, sendo que destes pelo menos <b>2</b> trabalhos científicos em extratos superiores (atualmente A1, A2 e B1) ou A1-A4 (nova classificação CAPES a ser futuramente publicada) (em periódicos da área de medicina II e com aderência ao PPG), sendo que destes: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo <b>1</b> artigo em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos).</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 4.200,00</b>
<p style="text-align: center;"><b>Doutor 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>3</b> orientações como orientador principal no programa nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicado pelo menos <b>4</b> trabalhos científicos, sendo que destes, pelo menos <b>3</b> trabalhos científicos em extratos superiores (atualmente A1, A2 e B1) ou A1-A4 (nova classificação CAPES a ser futuramente publicada) (em periódicos da área de medicina II e com aderência ao PPG), sendo que destes: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo <b>2</b> artigos em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos).</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 5.250,00</b>
<p style="text-align: center;"><b>Doutor 3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>4</b> orientações como orientador principal no programa nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicado pelo menos <b>4</b> trabalhos científicos em extratos superior (atualmente A1, A2 e B1) ou A1-A4 (nova classificação CAPES a ser futuramente publicada) (em periódicos da área de Medicina II e com aderência ao PPG), sendo que destes: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo <b>3</b> artigos em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos).</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 6.300,00</b>
<p style="text-align: center;"><b>Doutor 4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído pelo menos <b>5</b> orientações como orientador principal no programa nos últimos 4 anos (*); e</li> <li>Ter publicado pelo menos <b>4</b> trabalhos científicos em extratos superior (atualmente A1, A2 e B1) ou A1-A4 (nova classificação CAPES a ser futuramente publicada) (em periódicos da área de medicina II e com aderência ao PPG), sendo que destes: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> no mínimo <b>4</b> artigos em coautoria com discente ou egresso do Programa (egresso até 5 anos).</li> </ul> </li> </ul>	<b>R\$ 7.350,00</b>
<p>* Para o estabelecimento dos valores mensais de bolsa, serão desconsiderados os períodos de afastamento por motivos fortuitos, como por exemplo, licença médica, maternidade, de pós-doutorado ou outros casos pertinentes. Nessa situação, os critérios serão avaliados de forma proporcional ao período de afastamento.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO 1:</b> Para os professores recém-contratados serão consideradas publicações realizadas em IES e em anos anteriores ao ingresso nas IES da Ânima.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO 2:</b> Os critérios descritos no quadro acima serão aplicados considerando a instituição à qual está o professor está vinculado.</p>	

## CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do **Edital nº 17/2025** e seus anexos que não foram objeto deste termo aditivo.

Joinville, 19 de janeiro de 2026.

**Luciana Rodrigues Silva**  
Gerente Executiva de Operações –  
Instituto Ânima

**Renata de Cassia Fonseca Gonçalves**  
Diretora Administrativa e Financeira –  
Instituto Ânima

Assinado eletronicamente por:  
Renata de Cassia Fonseca Goncalves  
CPF: \*\*\*.833.858-\*\*  
Data: 26/01/2026 11:08:35 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Rodrigues Silva  
CPF: \*\*\*.576.036-\*\*  
Data: 09/02/2026 15:16:07 -03:00

[institutoanima.org.br](https://institutoanima.org.br)



Leandro Ferreira – Jurídico Anima – 1235486



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YKTCU-QBTFA-PVM6B-AL5F8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata de Cassia Fonseca Goncalves - Signatário (CPF \*\*\*.833.858-\*\*) em 26/01/2026 11:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.133.5.32	Lat: -23,493064      Long: -46,690713 Precisão: 134 (metros)
Autenticação	renata.c.fonseca@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	
b6laf9kykqgnKGDjVgAtt3S1oxFyNAnH1iA/ptXUT+k=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Rodrigues Silva (CPF \*\*\*.576.036-\*\*) em 09/02/2026 15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.182.205.147	Não disponível
Autenticação	luciana.rodrigues@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	
9Pkg0Yd7+gVXVASndxmbPor/dlpVPOehyAt8SsTVul=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/YKTCU-QBTFA-PVM6B-AL5F8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>